



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 6478 DE 27 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal n° 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo n° 8474/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 244.650,79 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e nova centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
3116	20.16.18.541.0325.2.024	100 – R. P.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção e Conservação dos Cemitérios Municipais	Secretaria Municipal de Ambiente	244.650,79
TOTAL							244.650,79

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 244.650,79 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e nova centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
457	20.16.18.541.0325.2.024	100 – R. P.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção e Conservação dos Cemitérios Municipais	Secretaria Municipal de Ambiente	244.650,79
TOTAL							244.650,79

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 27 de maio de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL